

**PROTOCOLO**

Nº \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_.

Matéria: \_\_\_\_\_

Em: 07 / 05 / 24 às 16:24

Recebido: JOSIONE LEITE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## Indicação

Nº 30 de 2024

Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

*Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a Construção ou aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindoretama/CE.*

Senhor Presidente em Exercício,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, *Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a Construção ou aquisição de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindoretama/CE.*

*Em Plenário na 09ª Sessão Legislativa Ordinária em 07 de Maio de 2024.*

*Pindoretama/CE 07 de Maio de 2024*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.